



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 310/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde e encaminhar para o INSS, Servidor do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, e encaminhar para o INSS, a partir desta data **14 de junho de 2024**, o servidor Regime Temporário no Município de Porto Esperidião/MT, o Senhor **ERNANDES ZOCAL DE LIMA**, matrícula 13191-1, inscrito n.º ***.442.481-** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, no C.E.I – Centro de Educação Infantil “Victor Hugo S. R. Silva”, licença de saúde no período de sessenta (60) dias a partir de 14 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139